



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO

Jornal DOE

Edição 1.243 PG: 3

Data 24 04 23 a 1 1 1

Rúbrica

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 01 AO CONTRATO Nº: 005/2020

Processo Administrativo nº: 002314/2019

Pregão Presencial nº: 0056/2019

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ Nº: 00.165.960/0001-01

O Município de Cantagalo-RJ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sediado na Praça Miguel de Carvalho, nº 65, Centro, Cantagalo-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº: 9.568/2023, de 14 de fevereiro de 2023, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajuste do valor mensal, **exclusivamente sobre o serviço de manutenção da locação da licença de uso de software dos sistemas de gestão de pessoal**, com base na variação do IGP-M referente ao período compreendido de março de 2022 a março de 2023, no percentual de **1,86%**, sobre os preços do contrato administrativo nº 005/2020 e de acordo com sua cláusula quinta e com a Lei Federal nº 10.192/2021, com efeitos a contar de **01/04/2023 até o dia 31/01/2024, data de encerramento do Quarto Termo Aditivo de Prorrogação**.

DO VALOR:

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do Contrato administrativo nº 005/2020, em virtude do reajuste anual de 1,86% com base na variação do IGP-M, **passa de R\$ 3.969,16** (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) ao mês, oriundo do Terceiro Termo Aditivo, **para o valor de R\$ 4.042,99** (quatro mil, quarente e dois reais e noventa e nove centavos) ao mês, e, consequentemente, reajusta o valor mensal de cada um dos módulos que compõe este software de gestão de pessoal da seguinte forma: o módulo Sistema de Gestão de Pessoal passará do valor de R\$ 2.200,00 para o valor de R\$ 2.240,92 mensal, o módulo de Sistema de Gestão de Pessoal - Atos Legais passará do valor de R\$ 220,00 para o valor de R\$ 224,09 mensal, o módulo Sistema de Gestão de Pessoal - Avaliação de Desempenho passará do valor de R\$ 220,00 para o valor de R\$ 224,09 mensal, o módulo Sistema Gestão de Pessoal - Contra Cheque (PS) passará do valor de R\$ 669,16 para o valor de R\$ 681,61 mensal, o módulo Sistema Gestão de Pessoal - Concurso Público pas-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração

sará do valor de R\$ 220,00 para o valor de R\$ 224,09 mensal, o módulo Sistema Gestão de Pessoal - Margem Consignável passará do valor de R\$ 220,00 para o valor de R\$ 224,09 mensal, e o Sistema de Gestão de Pessoal - Registro SMT (Segurança e Medicina do Trabalho) passará do valor de R\$ 220,00 para o valor de R\$ 224,09 mensal, perfazendo, assim, após este reajuste, um valor mensal total de R\$ 4.042,99, e correspondendo, ao final dos dez meses (de 01/04/2023 a 31/01/2024), ao valor total de R\$ 40.429,90 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DA DESPESA:

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos financeiros destinados à cobertura deste presente apostilamento correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho:

Programa de Trabalho:	Elemento de Despesa:	Ficha / Fonte:
1021-04-122.2102.2.101	3.3.90.40	58 / 500
1021-04-122.2102.2.101	3.3.90.40	59 / 704

DA VIGÊNCIA:

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de 01/04/2023, e terá vigência até a data do seu termo final previsto na cláusula primeira deste apostilamento.

DA RATIFICAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 05/2020, seus aditivos e apostilamento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento de apostilamento.

Cantagalo-RJ, 30 de março de 2023.

Carlos Edy Pinto Cunha
Secretário Municipal de Administração